

Parashat Mishpatim

Este estudo é dedicado à elevação da alma de Esther Alpern a"h

Favor não transportar este impresso no Shabat; após o Shabat, estará à sua disposição

O conteúdo desta Parashá

Muitas das leis nesta *Parashá* são tecnicamente complexas e estão além do alcance deste trabalho. Foi feita uma tentativa de dar um breve perfil da maioria das *mitsvot*, para permitir ao leitor apreciar a sabedoria Divina: "*Mishpetê Hashem emet tsadcu yachdav*, os *mishpatim* (leis) de *Hashem* são verdadeiros e justos em sua totalidade" (*Tehilim* 19:10).

As *mitsvot* abaixo relacionadas são mencionadas nesta *Parashá* e também em outros lugares da *Torá*. Portanto, serão explicadas quando surgirem nas futuras *Parshiyot*.

- ✓ Emprestar dinheiro aos necessitados
- ✓ Ajudar a descarregar a carga de um animal de outrem
- ✓ Guardar as leis de *Shemitá* (ano sabático)
- ✓ Celebrar *Pêssach*, *Shavuot* e *Sucot*
- ✓ Levar *bicurim* (primícias) ao *Bet Hamicdash*
- ✓ Não selar pactos com quaisquer das sete nações de *Êrets Kenaan*

Mishpatim – As diretrizes Divinas que regulamentam a conduta entre um judeu e seu semelhante

A *Torá* nos ensina que devemos observar duas classes de *mitsvot*:

Mitsvot a respeito de *Hashem* e as *mitsvot* em relação a outro judeu. Esta *Parashá* nos ensina leis que tratam do dano causado a pessoas ou propriedades. Essas leis recebem o nome de *mishpatim*. *Mishpatim* regulamentam a conduta entre o homem e seu semelhante, e a vida em comunidade.

Hashem entregou aos judeus os Dez Mandamentos no Monte Sinai na manhã de seis de *Sivan*. No final daquele dia, *Hashem* ensinou a Moshê os *mishpatim* e Moshê logo os ensinou aos judeus. Alguns dos *mishpatim* já tinham sido transmitidos a *Benê Yisrael* enquanto acampavam em Mará, ainda antes da Outorga da *Torá*, e os *mishpatim* adicionais foram comunicados enquanto o povo ainda estava reunido ao pé do Monte Sinai.

A rainha nunca deixaria o palácio para dar um passeio, a não ser que tivesse previamente mandado um exército de guarda-costas fortemente armados à frente. Outra tropa armada deveria segui-la na retaguarda. Somente então relaxava, certa de que nenhum intruso conseguiria aproximar-se de direção alguma.

Similarmente, os Dez Mandamentos foram precedidos e seguidos pelos *mishpatim*, uma vez que os *mishpatim* são básicos para a sobrevivência da civilização humana. Nossos Sábios afirmam na Ética dos Pais: "Sobre três pilares o mundo se sustenta – verdade, justiça e paz."

Hashem deu às nações apenas Sete Leis básicas conhecidas como as Sete Leis de Nôach. Por outro lado, a *Benê Yisrael* Ele revelou milhares e milhares de *Halachot* (Leis) que lidam com todos os detalhes concernentes a reivindicações, danos e disputas. Por que foram *Benê Yisrael* destacados para estudar e cumprir todos os numerosos detalhes dos *mishpatim*, enquanto isto jamais foi revelado às nações?

O médico estava fazendo a ronda diária no hospital, acompanhado de seu assistente. Inclinando-se sobre um paciente ao examiná-lo, instruiu seu pessoal: "A dieta deste paciente não tem restrições. Ele pode comer o que desejar!" Continuou sua rota e, após examinar outro paciente, registrou em seu prontuário uma longa lista de alimentos. "Este homem não pode ingerir nenhum desses alimentos, sob qualquer circunstância", advertiu. "Só pode ingerir um número limitado de alimentos!" O assistente parecia confuso. O paciente a quem você restringiu a dieta parecia estar menos doente que o outro, a quem não impôs restrição alguma", comentou. "Exatamente", elucidou o médico. "O primeiro homem, infelizmente, é um caso sem esperanças. Não se recuperará, mesmo com uma dieta especial. Por que, então lhe prescreveria alguma? Porém no segundo caso, há esperanças de que sobreviva. Portanto, farei tudo ao meu alcance para curá-lo!"

Assim, *Benê Yisrael*, que são capazes de atingir os mais elevados níveis espirituais, receberam muitas *Halachot* (Leis) detalhadas para regular cada passo de sua vida. Contudo, *Hashem* não daria isto às nações.

Hashem ordenou a Moshê: "Ensine os *mishpatim* a *Benê Yisrael*, de maneira similar a de quem arruma a mesa. Disponha-os de maneira clara e elucidativa!"

Moshê esforçou-se ao máximo para apresentar as leis num sistema claro. Como recompensa, a *Torá* liga seu nome aos *mishpatim*, registrando (*Shemot* 21:1): "E estes são os *mishpatim* que você disporá diante deles."

Hashem mandou Moshê avisar *Benê Yisrael* de que qualquer disputa entre eles, ou qualquer reivindicação que um judeu possa ter contra outro deve ser estabelecida pela lei da *Torá*, num tribunal judaico (*Bet Din*), e não perante um tribunal não-judeu.

Um judeu é proibido de ir a um tribunal de justiça não-judaico para uma decisão judicial, pois isto diminui a autoridade da *Torá* e causa uma profanação do Nome Divino (*Chilul Hashem*).

Como Moshê ensinou a *Torá* ao povo judeu?

Como o povo judeu aprendia as novas *mitsvot* de Moshê?

- 1 – Primeiro *Hashem* ensinava a Moshê a *mitsvá*, ou várias *mitsvot* juntas.
- 2 – O irmão de Moshê, Aharon, entrava na tenda de Moshê. Este ensinava a Aharon tudo que havia aprendido.
- 3 – Entravam os filhos de Aharon, El'azar e Itamar. Moshê lhes repetia a *mitsvá*. Ao mesmo tempo, Aharon, que estava ali sentado, escutava.
- 4 – Em seguida, entravam os setenta *zekenim*, os anciãos. Novamente Moshê repetia a *mitsvá* enquanto seus filhos escutavam. Os *zekenim* se sentavam.
- 5 – Finalmente, todo o povo se reunia. Pela quarta vez, Moshê repetia o que havia escutado de *Hashem*.
- 6 – Agora Moshê saía. Aharon se punha de pé e voltava a ensinar a *mitsvá* a todos os presentes, e depois saía.
- 7 – Então El'azar e Itamar repetiam a *mitsvá* em voz alta e saíam. Desta forma se ensinava a todo judeu a nova *mitsvá* quatro vezes.

Mais tarde, os judeus continuavam conversando sobre as *mitsvot*. Os *zekenim* tinham a tarefa de assegurar que todos judeu compreendesse e conhecesse bem cada *mitsvá*.

Aprendemos daqui que não basta estudar os ensinamentos da *Torá* apenas uma vez. Para conhecer bem esses assuntos, é necessário repetir o estudo várias vezes.

Um relato: O estudante que não conseguia recordar o que aprendia

Um estudante de *Torá* estava muito triste e desalentado. Sempre estudava *Torá*, mas esquecia o que havia aprendido.

Seu mestre, *Rabi Shim'on bar Yochai*, já não vivia. De modo que o estudante foi à tumba de *Rabi Shim'on bar Yochai*, onde se lamentou amargamente. "Se não posso lembrar do que aprendo, como poderei tornar-me um *talmid chacham* (Sábio)?"

Naquela noite o estudante teve um sonho. *Rabi Shim'on bar Yochai* lhe aparecia e dizia: "Se você jogar três pedras em minha direção, eu virei!"

"Qual o significado deste sonho?" perguntou-se o estudante. Foi a um sábio que interpretava sonhos.

O sábio explicou: "Não recordas o que aprendes porque não repetes o suficiente. Teu mestre estava te dizendo isso. Se repetires tudo três vezes, lembrarás."

O estudante aceitou o conselho. Daí em diante, cuidou de repetir tudo que aprendia, e não esqueceu mais.

O escravo hebreu vendido pelo *Bet Din*

A *mitsvá* referente ao escravo hebreu foi escolhida para ser a primeira da *Parashá* de *Mishpatim*. *Benê Yisrael* foram libertados do Egito para se tornarem servos de *Hashem*. Um judeu deve tratar seu servo com consideração. O amo hebreu deve libertar seu escravo o mais tardar seis anos após o início da servidão.

Nossa *Parashá* trata de um ladrão que não consegue reembolsar o que roubou. O ladrão é vendido pelo *Bet Din* a fim de reembolsar a vítima de seu crime com o dinheiro da venda.

Moshê ensinou aos judeus:

"Um judeu que rouba dinheiro e não possa devolvê-lo deve ser vendido como servo a outro judeu. Será vendido pelo tempo necessário para devolver o dinheiro roubado. Porém, não pode ser vendido por mais de seis anos."

Os juízes do *Bet Din* que vendem o ladrão tomam o dinheiro da venda e o dão à pessoa que foi roubada.

Como tratar um judeu que é vendido como servo

Embora o ladrão tenha pecado e seja castigado tornando-se escravo, a *Torá* ordena que seu amo o trate bem. A *Torá* refere-se ao ladrão como escravo, porém seu dono não pode utilizar o termo escravo como uma alcunha desdenhosa. Deve considerá-lo um irmão. De fato, de acordo com a Lei da *Torá*, o mestre deve conceder a seu escravo hebreu condições tão excelentes que deve parecer ao empregador que não adquiriu um servo para si, mas sim um senhor!

É evidente que, na *Torá*, a posição do servo é mais que tolerável, pois ao fim de seis anos de servidão, o servo pode dizer: "Amo meu senhor, não quero ser libertado."

Algumas das leis da *Torá* concernentes ao escravo hebreu são:

✓ Um amo que compra um servo judeu não pode vendê-lo a ninguém mais.

✓ É proibido encarregá-lo de trabalhos desnecessários, por exemplo, "Ferva água" quando não deseja água.

Tarefas inferiores e humilhantes também são proibidas, como lavar os pés do amo, ou calçar-lhe os sapatos; mesmo que estas tarefas sejam realizadas de bom grado por um filho ao pai, ou por um discípulo ao mestre.

✓ O amo não deve obrigar o servo a trabalhar habitualmente de noite. Pode usá-lo somente durante o dia.

✓ Um senhor deve compartilhar qualquer tipo de alimento que possuir. Se ele comer pão branco, não pode alimentar o escravo com pão preto. Se beber vinho, não pode dar água ao escravo. Se dormir sobre uma cama boa, não pode deixar o escravo dormir sobre palha.

✓ Se o amo tiver apenas uma fôrma de pão ou uma taça de vinho bom, ou somente um travesseiro, deve dá-lo ao escravo.

✓ Se o escravo já tiver alguma profissão antes de servir ao amo, é proibido pedir-lhe que realize qualquer tipo de trabalho, a não ser os que já estava acostumado a fazer.

✓ A servidão de um escravo hebreu jamais excede seis anos a partir da data em que foi vendido. Após seis anos, é automaticamente libertado. Se, durante este período, o escravo ficar doente e o amo incorrer em despesas por sua causa; mesmo assim o escravo não lhe deve nada ao partir.

✓ Se, quando iniciar a servidão ele for casado, é obrigação do amo sustentar também sua esposa e filhos.

✓ Se o escravo for solteiro, o amo não pode lhe entregar uma criada canaanita para viver com ele; a fim de adquirir novos escravos advindos dessa união.

✓ Se for casado ao ingressar na servidão, o amo pode lhe entregar também uma criada canaanita, com o objetivo de criar os escravos para si.

A *Torá* provê de maneira maravilhosa a um ladrão que não consegue reembolsar o roubo. Em vez de trancafiá-lo atrás das grades e expor a família a vergonha e fome, *Hashem* coloca o ladrão em meio a uma família judia. Seu amo não apenas providencia as necessidades do servo, mas também as de sua esposa e filhos. Contudo, para conscientizá-lo do quanto afundou, o amo pode entregar-lhe uma criada canaanita, cujos filhos permanecem sob a posse do dono. Este é um tipo de casamento proibido a um judeu livre. Esta situação deve fazer com que o ladrão se conscientize de sua auto-imposta degradação, e dar-lhe incentivo para elevar-se, de modo que o sétimo ano possa libertá-lo não apenas dos laços físicos, mas encontrá-lo como um homem espiritualmente livre, pronto para reingressar na sociedade como um judeu novo em folha.

Quando o servo é posto em liberdade

Não obstante, um judeu não pode seguir sendo servo toda a vida. Quando o servo é posto em liberdade?

1. O servo judeu é posto em liberdade no começo do sétimo ano a partir de sua venda. Ele nunca pode ser vendido por mais de seis anos. Ao ir-se, não precisa pagar nenhum dinheiro ao amo. Ao contrário, o amo deve dar-lhe presentes (como leremos na *Parashat Reê*).

2. Se durante os anos de serviço ocorrer um ano de *Yovel* (Jubileu), o servo será posto em liberdade ao começo deste ano. (Depois de cada sete anos *shemitá*, ano sabático, o quinquagésimo ano é um ano de *Yovel*).

3. Se alguém dá ao servo dinheiro para comprar sua liberdade, este pode pagar o saldo devido ao amo e se libertar. Por exemplo, se foi vendido por um período de três anos a um preço de três mil dólares, mil dólares por ano, pode redimir-se ao final do primeiro ano pagando ao amo dois mil dólares, ou, ao final do segundo ano, pagando mil dólares.

4. Se o amo morre e não tem filhos, o servo é posto em liberdade. Se o amo tem um filho, o servo continua trabalhando para o filho.

5. Se o amo deseja pôr o servo em liberdade antes que expire seu período, pode fazê-lo.

O servo cujo amo lhe faz um furo na orelha

Quando o servo cumpriu o número de anos estipulado, o amo lhe diz: "Estás livre!" O servo pode contestar: "Não quero ser livre, gosto de ti, e gosto da minha mulher (a escrava canaanita) e meus filhos. Não quero ser livre!" Então o amo o leva ao *Bet Din*. Se reiterar a recusa na frente dos juízes, o dono o leva à porta de sua casa (ou da casa de outro). O escravo deve ficar de pé ao lado do batente, enquanto seu dono fura sua orelha com uma sovelá ou outra ferramenta, como sinal de que permanecerá escravizado até o princípio do próximo ano de *Yovel*. Só então é libertado.

Neste caso, o amo apresenta o servo num *Bet Din* (tribunal) integrado por três juízes. Estes põem o servo junto a uma porta. Com um instrumento de ferro pontiagudo lhe furam a orelha. Este servo é chamado *eved nirtsá*, o servo cuja orelha foi furada. Permanece então ao serviço do amo, até que este morra. Mesmo assim, se ocorrer um ano *Yovel*, o servo é posto em liberdade.

Por que se fura a orelha do judeu que quer continuar servo e por que fazer isto junto a uma porta

Hashem quer que todos os judeus sejam Seus servos. Disse a *Benê Yisrael* em *Matan Torá*: "Sois meus escravos porque vos libertei do Egito."

Um judeu que é escravo de um amo humano não pode servir bem a *Hashem*. Não é livre para estudar *Torá* e cumprir as *mitsvot* todas as vezes que desejar. Deve estar sempre à disposição do amo. Portanto, quando um servo judeu decide continuar servindo a seu amo depois de seis anos, está escolhendo servir menos a *Hashem*.

Hashem disse sobre ele: "Não escutaste no Monte Sinai que deves servir a Mim? Parece que não escutaste bem; por que preferiste servir a um amo humano? Como sinal de que não escutaste bem, tua orelha será furada! Isto demonstrará que não estou satisfeito contigo!"

Qual o motivo de realizar a cerimônia ao lado da porta? *Hashem* disse: "Durante a Praga da Morte dos Primogênitos, *Benê Yisrael*, no Egito, colocaram sangue sobre os batentes e umbrais de suas portas. Poupei-os em mérito dessa *mitsvá*, a fim de que vivam para se tornarem Meus servos. Um judeu que, doravante, se oferece para tornar-se escravo de outro ser humano deve ser denominado na frente de um batente!" Isto deve fazer o homem refletir: "*Hashem* preferiria que Lhe servissem, e não a um amo humano."

Mais ainda, a porta que conduz à rua foi escolhida como o local para este rito, a fim de que os transeuntes possam censurá-lo, dizendo: "Por que você quer ser escravo, se a lei da *Torá* Lhe concedeu liberdade?"

De todos os órgãos, por que é a orelha que deve ser furada? *Hashem* disse: "Que a orelha seja furada, pois ela escutou no Monte Sinai: 'Não roubarás', e mesmo assim seu proprietário ignorou o Mandamento e cometeu um roubo!"

As leis da serva hebréia

Se um homem empobrece e vende suas posses, seus campos e sua casa, contudo ainda não consegue honrar suas obrigações financeiras, pode então vender uma filha com idade abaixo de doze anos como escrava. Ela se torna criada numa casa judia. (Uma mulher, porém, não é vendida pelo *Bet Din* por roubo.)

O dono da casa ou seu filho têm uma *mitsvá* especial da *Torá* de casar-se com ela. A *Torá*, desta maneira, provê para ambos, o pai empobrecido e a filha. Se o dono da casa se casa com ela, o dinheiro que pagou por sua aquisição constitui-se, então, no dinheiro do *kidushin* (núpcias).

Se nem o dono ou o filho quiserem se casar com ela, devem cooperar assegurando que seja redimida rapidamente, concordando em deduzir o tempo que já serviu do preço do resgate. Se o pai que a vendeu se torna abastado, deve redimi-la.

Todas as leis concernentes ao tratamento respeitável que o amo deve dispensar ao escravo hebreu também se aplicam à escrava hebréia. Ademais, o amo não pode enviá-la em missões à feira ou mercado como um homem; ao contrário, deve fazê-la ajudar a dona da casa.

Ela é libertada se mostrar sintomas de amadurecimento físico, se seu amo morrer, se os seis anos de servidão findarem, ou se chegar o ano de *Yovel*. (As leis de um possível prorrogação da servidão furando a orelha não se aplicam a moças).

Punição por assassinato

Morte não-intencional

Se uma pessoa mata alguém por engano, não tendo intenções de causar-lhe dano, deve fugir para uma das cidades refúgio (*arê miclat*). São cidades de refúgio especiais, estruturadas para este propósito (como será explicado futuramente na *Parashá* de *Maassê*).

Assassinato premeditado

Um homem que deliberadamente mata outro na presença de testemunhas, e após ter sido advertido sobre a proibição da *Torá* de cometer assassinato, é passível de pena capital pelo *Bet Din*.

A proibição de um judeu ferir os pais e maldizê-los

Um rapaz acima de treze anos ou uma moça acima de doze, que desfere um golpe em um de seus pais, causando um ferimento que sangue é passível de pena capital, contanto que a criança tenha sido advertida, e duas testemunhas tenham presenciado o ato.

Ferir deliberadamente os pais é o auge da ingratidão com aqueles que o trouxeram a este mundo, e fizeram-lhe tanta bondade.

O *Talmud* nos relata que o grande erudito de *Torá*, Rav, nunca permitiu a seu filho tirar-lhe um espinho da mão ou pé, para que o filho não provocasse um sangramento no pai. Um rapaz acima de treze anos e uma menina acima de doze que amaldiçoam um dos pais com um dos Nomes de *Hashem* são passíveis de pena capital, se foram advertidos e a maldição foi pronunciada na presença de duas testemunhas. Esta lei se aplica mesmo se os pais já faleceram.

Compensação por ferir uma pessoa

Se uma pessoa, desferindo um golpe em outra, causa-lhe danos em uma ou mais das cinco maneiras abaixo, deve pagar restituição:

1. *Nezec* – causar ferimentos físicos
2. *Tsaar* – causar dor
3. *Ripui* – causar despesas médicas
4. *Shevet* – causar abstenção do trabalho
5. *Boshet* – causar humilhação

A seguir, explicações mais detalhadas sobre cada tipo de injúria:

1. **Nezec** – Se o agressor causa à vítima a perda, incapacidade ou ferimento de um olho, dente, mão, pé ou qualquer outro membro ou órgão, o *Bet Din* calcula em quanto o valor deste homem será diminuído por causa

de sua deficiência, se fosse vendido como escravo. O atacante deve pagar a soma que o *Bet Din* calculou como o valor do membro. (O valor dos membros ou órgãos não pode ser padronizado, uma vez que sua importância varia de acordo com a profissão do homem. Alguém que ganha a vida com trabalho manual e perde a mão recebe compensação maior que um intelectual que perde a mão.)

2. **Tsaar** – Além de compensar a vítima pelo dano sofrido com a perda, incapacidade ou ferimento de um membro, ele deve pagar por qualquer dor causada pelo acidente. A quantia depende da gravidade da dor.

3. **Ripui** – O atacante é responsável pelos honorários e outras despesas médicas resultantes do ferimento. A *Torá* afirma: “E ele pagará as despesas do médico”, de onde deduzimos a regra de que é permitido a um judeu tentar curar um doente.

Quando *Rabi Yishmael* e *Rabi Akiva* andavam juntos nas ruas de *Yerushaláyim*, foram abordados por um doente que lhes perguntou: “Meus mestres, por favor, aconselhem-me, como posso me curar?”

Instruíram-no sobre os medicamentos a serem tomados. Então questionou-os: “Quem me fez ficar doente?”

“O Criador”, replicaram.

“Se é assim”, argumentou, “vocês não devem intrometer-se em Seus assuntos. Uma vez que Ele me fez adoecer, porque transgridem Sua vontade tentando curar-me?”

Explicaram a resposta expondo-lhe uma questão:

“Qual a sua profissão?” perguntaram.

“Sou fazendeiro”, retrucou.

“Quem faz as uvas de seu vinhedo crescerem?” perguntaram.

“O Criador”, foi a resposta.

“Por que, então, você semeia, ara e cultiva o vinhedo, intrometendo-se em Seus assuntos?” perguntaram.

“O vinhedo não produzirá”, respondeu, “a menos que eu limpe a terra, tire as pedras, fertilize e are a terra!”

Então responderam: “Agora percebe a tolice de sua pergunta! Os homens reagem da mesma maneira que as plantas do campo; como a planta se desenvolverá apenas se for nutrida e aguada adequadamente, assim o corpo humano florescerá somente se lhe fornecerem nutrição e medicamentos adequados.”

4. **Shevet** – Se o agressor causar perda financeira à vítima, impedindo-a de comparecer ao trabalho, deve pagar por cada dia que a vítima faltou ao trabalho.

5. **Boshet** – Mesmo que um homem insulte outro verbalmente, ou desfira um golpe que não causa dano real, mas apenas o humilha, o assunto é levado ao *Bet Din*. Os juízes estimam a compensação financeira que é devida à vítima pela vergonha sofrida. O atacante deve pagar a soma determinada pelo *Bet Din*.

Embora o atacante compense a vítima pelos danos, *Hashem* não o perdoa a menos que se peça perdão à vítima. Esta não deve ser mesquinha, e deve perdoar o atacante.

Dano causado por um animal pertencente a um judeu

Se um judeu é proprietário de um animal e este causa dano a outro judeu, a *Torá* estipula quanto deve pagar pelo prejuízo.

Se um dos seguintes animais causa dano, o dono é responsável pelo pagamento total do prejuízo: lobo, leão, urso, pantera, leopardo ou serpente. Como são animais selvagens propensos a causar danos, o dono é completamente responsável pelos seus prejuízos. Não adianta dizer que ele domesticou o animal; ele deveria tê-lo guardado cuidadosamente para evitar danos.

Se um animal doméstico – em geral inofensivo – causa dano, o dono deve pagar metade do dano. Se o animal tem chifre, como o boi ou a cabra, mas geralmente não ataca com seus chifres, o dono paga a metade dos danos.

Se um animal ataca uma pessoa ou outro animal em três ocasiões, o dono é advertido pelo *Bet Din* que cuide do animal. Este é considerado um *muad*, um animal “advertido”. Depois disso, o dono deve pagar a totalidade dos danos causados pelo animal.

Que acontece se um animal de um judeu mata outro judeu?

O animal é apedrejado pelo *Bet Din* até morrer. É proibido ao dono fazer o abate do animal antes de ser apedrejado, para comê-lo ou vendê-lo.

Se este animal já matou pessoas com os chifres em três ocasiões, e o dono já foi advertido, é considerado um animal “*muad*”. O dono então paga uma soma de dinheiro estipulada pelo *Bet Din* à família da vítima.

Se o animal não foi “advertido”, é apedrejado, mas o dono não deve pagar nenhum dinheiro.

Restituição de propriedade roubada

A *Torá* nos proíbe tomar o que não é nosso. Roubar é proibido, mesmo que o objeto seja de pouco valor.

Se um judeu roubou algo de outro judeu, deve compensá-lo pelo roubo da seguinte forma:

Se duas testemunhas notam um artigo roubado entre as posses de um homem, ou em sua propriedade, o ladrão deve devolver o artigo, e ainda acrescentar o equivalente de seu valor em espécie. Se já não puder devolver o artigo roubado, deve restituir o dobro do valor do artigo, pagando o dobro do que roubou (*kefel*).

Esta lei aplica-se apenas nos casos em que o ladrão agiu furtivamente (*ganav*).

Contudo, se alguém roubou em plena luz do dia (*gazlan*), deve restituir apenas o item roubado, mas não o valor em dinheiro. O *ganav* é considerado mais culpado que o *gazlan*, pois ao agir secretamente, demonstrou que teme apenas as pessoas, mas não o Todo Poderoso.

A *Torá* exige reembolso maior para um boi ou carneiro roubado. Se alguém rouba um boi, abate-o e vende, deve reembolsar o valor de cinco bois. O reembolso por um carneiro roubado é de quatro carneiros.

A *Torá* pune o ladrão de bois e carneiros mais severamente que o roubo de qualquer outra propriedade, pois esses animais constituem a posse mais valiosa de um fazendeiro, sem a qual sua subsistência fica ameaçada.

Por que o reembolso por um carneiro é quadruplicado, enquanto a *Torá* exige reembolso de cinco bois para um boi roubado?

1. O boi é o mais valioso dos dois, uma vez que realiza trabalhos para seu dono, enquanto o carneiro não.

2. Deste modo *Hashem* nos ensina que Se preocupa com a honra de cada ser humano, até com a de um ladrão. Enquanto rouba o carneiro, o ladrão se degrada, pois o carrega sobre os ombros. Um boi, porém, é facilmente levado embora. *Hashem* leva sua vergonha em consideração, e diminui o pagamento.

A proibição de enganar

A *Torá* considera ladrão não apenas aquele que rouba propriedade, mas também o que age de maneira enganosa com outros.

Incluídos nesta categoria estão:

✓ Aquele que insiste para que o outro jante consigo, enquanto em seu íntimo não deseja tê-lo como visita.

✓ Aquele que oferece presentes a outro, sabendo de antemão que este não os aceitará.

✓ Um vendedor desonesto no que concerne a pesos e medidas.

✓ O vendedor que mistura artigos de qualidade com mercadoria inferior, enganando, assim, o comprador.

Algumas leis sobre danos causados pelo fogo

Se um judeu acendeu um fogo que causou dano, tem de pagar o dano completo. Mesmo que tenha feito o fogo em sua propriedade, se este se estender à propriedade de outra pessoa, deve pagar a totalidade. Se o fogo causou dano a outro judeu, o homem que causou o incêndio deve os cinco danos enumerados acima ("Compensação por ferir uma pessoa"). Se um judeu é responsável pelo incêndio da casa de outra pessoa, paga não somente pela casa como por tudo que ela contém.

Um relato: O que aconteceu ao homem que prejudicou uma propriedade pública

Um homem estava tirando pedras de seu jardim. Inclina-se, recolhia as pedras, e as jogava por cima da cabeça até a rua. Um *tsadic* que passava disse: "Amigo, não estás agindo corretamente! Estás jogando pedras de uma propriedade que não é tua a uma propriedade que é tua!"

"Que maneira curiosa de falar", zombou o homem. Riu das palavras do *tsadic* e continuou jogando pedras à rua.

Alguns meses mais tarde, o homem perdeu seu dinheiro e foi obrigado a vender o jardim para pagar as dívidas. Ao passar pela rua em frente ao jardim, tropeçou e caiu.

"Quem foi o idiota que pôs pedras no meio da rua para fazer tropeçar quem passa?" pensou. Logo se lembrou.

Ele mesmo o havia feito! Eram as mesmas pedras que havia jogado de seu jardim alguns meses antes. O *tsadic* tinha razão! O jardim realmente não lhe pertencia e a rua era sua, bem como de outros.

"Na próxima vez terei cuidado para não estragar a propriedade pública", pensou o homem, enquanto se levantava do chão e continuava seu caminho.

O que o judeu deve pagar se usar os bens de outro judeu e os estragar

A *Torá* divide as pessoas que cuidam dos bens de outrem em quatro grupos:

1. **Shomer Chinam / Guardador não pago** – Se um judeu cuida da propriedade de outro como favor, sem cobrar, e por acidente perde ou estraga algo, deve pagar pela perda e dano?

Segundo a *Torá*, o guardador não pago não tem a obrigação de devolver o que estragou. Os juízes do *Bet Din* o fazem jurar que não foi negligente no cuidado do animal ou da propriedade. Se foi negligente ou se causou o dano de propósito, deve pagar por ele.

2. **Shomer sachar / Guardador pago** – Se um judeu contrata outro para cuidar de seus bens, e o zelador estragou alguma coisa por acidente, não tem obrigação de pagar por ela. Porém, se algo foi roubado ou perdido, tem que pagar por aquilo.

3. **Socher / Uma pessoa que aluga um animal ou objeto** – As leis relativas à pessoa que aluga um animal ou objeto de outro judeu são as mesmas que as aplicadas no segundo caso, *Shomer Sachar*.

4. **Shoel / Uma pessoa que pede um objeto emprestado** – Se um judeu pede emprestado algo que pertence a outro judeu e o perde ou é roubado, ou acidentalmente se quebra, deve pagar por ele. Não obstante, se o quebra ou danifica durante o uso normal, não é obrigado a pagar por ele.

A mitsvá do Bet Din de executar quem pratica feitiçaria

O Bet Din deve executar alguém que pratica feitiçaria em *Êrets Yisrael*. Apesar de a *Torá* enunciar a advertência dizendo: “Não permita que uma bruxa viva”, homens e mulheres devem igualmente ser punidos. A razão por que a *Torá* especifica mulheres é porque bruxaria era mais comumente praticada por mulheres.

Quando o Todo Poderoso concedeu aos *tsadikim* poder para realizar milagres, Ele simultaneamente também concedeu à humanidade a habilidade de realizar feitiçaria, através dos poderes da *tum’á* (impureza). Assim sendo, as pessoas têm livre arbítrio para discernir entre a luz e a escuridão. Exercer bruxaria é considerado rebelião e negação dos Poderes do Céu.

A mitsvá de ser bondoso com um guer

É uma *mitsvá* ser especialmente amável com um *guer* (convertido). Não podemos lembrar-lhe: “Não eras judeu!” Não devemos enganá-lo, pensando que está só e que não tem parentes que o ajudem, pois *Hashem* é seu protetor. A *Torá* completa: “Sabes como se sente um *guer*, um estranho. Todos vocês foram uma vez estrangeiros no Egito.”

A proibição de afligir viúvas e órfãos

Hashem advertiu tanto o *Bet Din* como cada indivíduo a resguardar-se para não afligir uma viúva ou órfão, mesmo que de forma mínima.

Hashem disse: “Uma esposa que sofreu uma afronta pode queixar-se a seu marido; e um filho oprimido geralmente chama seu pai para socorrê-lo. Como uma viúva e um órfão não têm ninguém que os defenda, queixam-se para Mim. Vingarei cada um de seus clamores.”

Hashem quer que cultivemos traços intrínsecos de bondade e compaixão. Portanto, proibiu-nos de dispensar tratamento inferior aos órfãos e viúvas por causa de sua posição mais fraca.

A proibição de oprimir os órfãos e viúvas, segundo a interpretação dos Sábios, está na *Torá* para servir de exemplo da regra geral de que é proibido tirar vantagem de qualquer pessoa fraca. É uma *mitsvá* ser amável e prestativo com um judeu numa situação em que se sente indefeso.

Não amaldiçoar um juiz, apesar de discordar de sua decisão

Além da proibição de não amaldiçoar nenhum judeu, *Hashem* nos deu um mandamento especial, que proíbe amaldiçoar os juízes (*dayanim*) do *Bet Din*. A proibição envolve amaldiçoá-los usando o Nome de *Hashem*.

Um homem que tinha um litígio judicial foi absolvido pelo juiz. Ao deixar o tribunal, era só elogios ao juiz, proclamando a todos que homem maravilhoso era ele.

De outra vez, teve outro processo judicial, que foi presidido pelo mesmo juiz. Desta vez, foi declarado culpado, “Este juiz é um perfeito idiota!” declarou, deixando o tribunal.

É proibido amaldiçoar um juiz, um rei ou o líder do *San’hedrin* (Supremo Tribunal).

Algumas leis aplicáveis a juízes, testemunhas e réus

✓ Um juiz está proibido de escutar os argumentos de um litigante se o outro estiver ausente. Ambos devem estar presentes ao mesmo tempo. Assim, se uma parte disser algo errado, a outra parte está ali para contradizê-la.

✓ O *Bet Din* pode não aceitar o testemunho de um perverso (*rashá*). Os juízes não podem aceitar como testemunha um judeu que cometeu um pecado pelo qual poderia ser condenado à morte, por exemplo fazer trabalho (*melachá*) proibido em *Shabat*. Também não se aceita uma testemunha que cometeu um pecado pelo qual poderia ser açoitado (*malcut*). Também não são aptas a testemunharem pessoas que permitem que seu gado paste nos campos dos outros, e um apostador profissional.

✓ O veredicto é pronunciado de acordo com o voto majoritário dos juízes.

Um não-judeu perguntou a *Rabi Yehoshua ben Carcha*: “Sua *Torá* não ordena seguir a maioria? Nós, idólatras, ultrapassamos muito o número de judeus. Vocês não são, então, obrigados a se juntarem a nós?”

“Você tem filhos?” indagou *Rabi Yehoshua*.

“Tenho”, respondeu o não-judeu. “Você tocou num ponto sensível, lembrando-me de meus problemas.”

“Por quê?” perguntou *Rabi Yehoshua*.

“Nunca desfrutamos uma única refeição em paz”, replicou o não-judeu. “Quando nos sentamos para comer, um filho declara que seu deus deve ser abençoado, enquanto outro clama que deve-se reverência à sua divindade. Ao fim da refeição, todos estão machucados por causa da briga. Um tem hematomas na testa, e o queixo de outro está ferido.”

“Por que você não promove a paz entre eles?” perguntou *Rabi Yehoshua*, “E decide que deus devem adorar?”

“Sou impotente nesse assunto”, admitiu o não-judeu.

“Veja”, declarou *Rabi Yehoshua*, “que vocês não são maioria, pois discordam entre si sobre que deus adorar.”

Para garantir que os votos não sejam divididos em duas partes iguais, o número de juízes indicados ao *Bet Din* deve ser sempre ímpar.

Para decidir um caso relativo a dinheiro, o *Bet Din* deve ser sempre integrado por pelo menos três indivíduos.

Para decidir um caso de vida ou morte, o *Bet Din* deve ter pelo menos vinte e três juízes. Para condenar à morte o acusado, o voto da maioria não é suficiente. Deve haver uma maioria de pelo menos dois votos. Portanto, a pena capital só é aplicada se treze juízes considerarem o réu culpado.

Para absolvição, contudo, o voto majoritário por um é suficiente.

Um juiz não pode basear sua opinião sobre a de um juiz maior, ou sobre a da maioria dos juízes, raciocinando: “Sua conclusão com certeza está certa.” Exige-se de cada juiz que esclareça o caso em sua mente e decida verdadeiramente, mesmo se sua conclusão seja oposta ao ponto de vista da maioria. Se perder então a votação, não será responsável pelos resultados.

A advertência para não mentir

“*Midvar shêker tirchac* – afaste-se de uma mentira!”

Este mandamento é direcionado a cada judeu. Adverte-o para que evite envolver-se em qualquer mentira ou fraude, pois “O Selo de *Hashem* é a Verdade.”

Há uma advertência geral para que um juiz evite o que quer que possa distorcer a veracidade do julgamento. Algumas implicações disto são:

1. Um juiz que percebe que errou não deve tentar procurar provas para substanciar sua sentença prévia, a fim de não admitir seu erro.

2. Se um juiz ou testemunha estão cientes de que um de seus colegas é desonesto, deve recusar tratar um caso junto com ele, mesmo se for conduzido de acordo com a lei.

Se o juiz tiver a impressão de que a testemunha está mentindo, mesmo se não conseguir provar, deve retirar-se do processo, preferencialmente a decretar o veredicto. Que não diga: “Não é minha responsabilidade – a testemunha carregará a culpa.”

3. Se um dos litigantes comparecer ao tribunal vestido elegantemente e o outro em andrajos, deve-se ordenar que ambos vistam o mesmo tipo de trajes no tribunal, para não distorcer a objetividade do juiz.

Um relato: O conselho de *Rabi Shim'on*

Certa vez um jovem se apresentou perante o grande sábio *Rabi Shim'on* e lhe disse tristemente: “*Rabi*, não sei o que fazer. Desejo tanto ser um bom judeu e observar as *mitsvot*, mas meu *yêtser hará* (mau instinto) sempre ganha. Acabo cometendo muitos pecados. Especialmente quando vejo algo valioso e ninguém está olhando, não posso dominar-me e rapidamente o pego. Como posso melhorar?”

Shim'on ben Shetach escutou o jovem e viu que ele queria seriamente ser uma pessoa melhor.

Respondeu: “Promete-me observar uma coisa, e te salvarás de todos os pecados.”

“O que devo observar?” perguntou o jovem.

“Não mentir nunca, não importa o motivo.”

“Posso prometer que o farei”, respondeu o jovem, “mas como me ajudará a superar meu *yêtser hará*)?”

“Você verá”, respondeu *Rabi Shim'on*. “Agora jure que nunca dirá uma mentira, mesmo que seja muito difícil.” O jovem jurou e se foi.

Pouco depois o rapaz observou que o vizinho saía de casa e deixava uma janela aberta. Foi fácil para ele entrar na casa enquanto ninguém olhava. Logo achou objetos valiosos. Havia um vaso dourado, e num armário encontrou taças e candelabros de prata legítima. O jovem colocou todos os objetos de valor numa bolsa, assegurou-se de que a rua estava vazia, subiu na janela e saiu.

Ficou contente. Seu roubo nunca seria descoberto. Se o vizinho voltasse e lhe perguntasse: “Viste alguém na minha casa na minha ausência?” responderia: “Não, não v...” Mas... Isto seria uma mentira. Não podia responder assim, pois havia jurado a *Shim'on ben Shetach* que nunca diria uma mentira! Pensou: “O que vou dizer se a polícia me interrogar? Não posso negar o roubo, pois estarei mentindo.”

Caladamente, pegou o vaso, as taças e candelabros e os pôs na bolsa. Saiu e devolveu tudo ao vizinho, deixando tudo no lugar exato. Logo saiu.

Em pouco tempo, o vizinho chegou e saudou o jovem. Logo, este sentiu-se profundamente envergonhado do que fizera e aliviado por haver devolvido.

“O conselho de *Shim'on ben Shetach* foi bom”, pensou. “Ao dizer somente a verdade, salvei-me de pecar.”

O *Bet Din* não pode matar alguém que é inocente

O *Bet Din* é advertido:

“*Venaki vetsadic al taharog* / Não mate o inocente e o virtuoso!”

Na prática, isto significa:

Se o *Bet Din* declarou que alguém deve ser sentenciado à morte, e depois alguém expuser novos argumentos a seu favor, ou mesmo se o próprio réu sugerir algum argumento em sua defesa, seu caso é reaberto – mesmo se já tiver sido levado ao local da execução. O caso será revisado tantas vezes quanto forem levantados argumentos substanciais.

Contudo, se uma pessoa é absolvida no tribunal, seu caso não é reaberto, mesmo se forem encontradas novas provas de sua culpa.

É proibido executar um julgamento com base em provas circunstanciais, mesmo se a prova for clara, sem sombra de dúvidas. O julgamento da *Torá* deve ser administrado baseando-se apenas sobre provas de duas testemunhas oculares, que presenciaram o fato em primeira mão.

Rabi Shim'on *ben* Shetach relatou: "Certa vez percebi um homem perseguindo outro. Segui-os e entrei numa ruína um momento depois de terem chegado. Ao entrar, vi um homem que jazia morto no chão. O outro estava de pé a seu lado, segurando uma faca manchada de sangue, da qual o sangue fresco ainda pingava.

"Perverso!" disse-lhe. "Sei que você é o assassino deste homem. Porém, não posso condená-lo, pois não há duas testemunhas que realmente presenciaram o assassinato. Que Ele, perante quem todos os assuntos ocultos são revelados, vingue a vítima!"

Rabi Shim'on *ben* Shetach ainda não deixara as ruínas quando o assassino pereceu. Uma cobra saiu de um buraco, picando-o fatalmente.

Hashem garante aos juízes que não precisam temer que um culpado escape à justiça, num caso em que a punição não é administrada por falta de testemunhas, ou outras razões fora de seu controle. "Pois", disse *Hashem*, "Eu não absolverei o iníquo. (*Shemot* 23:7). Tenho muitos mensageiros para trazer a punição sobre quem a merece."

É proibido aceitar qualquer espécie de suborno

A *Torá* adverte o juiz: "*Veshochad al ticach* – não aceite suborno!"

É proibido a um juiz aceitar um presente de um dos litigantes. Deve recusar, mesmo se o presente foi dado com o entendimento de que deve julgar com veracidade, e mesmo se tem a firme intenção de julgar o caso corretamente, a despeito do presente. Suborno, além de presentes tangíveis, inclui qualquer tipo de favor ou palavras gentis que o juiz receba de uma das partes.

Nossos Sábios eram extremamente cautelosos em não julgarem em tribunais onde suspeitam que possa ter havido desvios. Isto é ilustrado pelos seguintes exemplos:

Quando o sábio Shemuel atravessou a ponte de um rio, recebeu ajuda de um transeunte. Shemuel indagou sobre o bem-estar do homem, que informou-o que estava indo ao *Bet Din* para uma audiência. "Não posso ser seu juiz", decidiu Shemuel imediatamente, "pois você me ajudou."

Rabi Yishmael *ben* Yossef empregou um arrendatário que costumava trazer-lhe uma cesta de frutas de seu pomar (*de* Rabi Yishmael) toda sexta-feira. Certa vez, ele presenteou-o com a cesta na quinta-feira.

"Por que está me trazendo as frutas hoje?" indagou Rabi Yishmael.

"Tenho uma audiência judicial amanhã", explicou o arrendatário.

Rabi Yishmael não aceitou a cesta de frutas; não obstante recusou-se a ser juiz neste caso, dizendo: "Não sou apto a ser seu juiz." Designou outro sábio para lidar com o caso.

No dia seguinte, aconteceu de Rabi Yishmael estar passando ao lado do *Bet Din* durante o desenrolar do processo. Entendeu os argumentos que o arrendatário apresentou, e pensou: "Ele deveria ter argumentado de maneira diferente para vencer o caso!" De repente, percebeu que, em sua mente, favoreceu seu arrendatário sobre o outro litigante, e preocupava-se que seu arrendatário vencesse.

"Amaldiçoado aquele que aceita suborno!" exclamou. "Nunca aceitei a cesta de frutas de meu arrendatário. Mesmo se tivesse aceito, eram frutas que me pertenciam. Não obstante, o suborno sugerido influenciou meus pensamentos a seu favor. Se alguém realmente aceita suborno e executa um julgamento, quão mais distorcido será seu julgamento!"

A natureza do suborno é que faz com que o juiz se identifique com o corrupto.

Esta afirmação é a prova da necessidade de consultar um *talmid chacham* (sábio e estudioso de *Torá*) para decidir os problemas da vida. O intelecto de uma pessoa é invariavelmente cegado por seus desejos. Ele é, portanto, incapaz de julgar objetivamente assuntos quando esses lhe dizem respeito.

A proibição de misturar carne com leite

Hashem ordena a *Benê Yisrael* (*Shemot* 23:19): "Não cozinharás um bezerro no leite de sua mãe." Estas palavras são reiteradas em três locais diferentes na *Torá*, indicando três proibições diferentes sobre o assunto:

✓ É proibido comer uma mistura cozida de carne e leite.

✓ Não se pode tirar nenhum benefício de tais misturas, nem presentear ou vender a comida a um não-judeu.

√ Carne e leite não podem nem ser cozidos juntos (mesmo quando não há intenção de ingeri-los). Não podemos misturar leite com carne

Além disso, nossos Sábios decretaram que carne e leite não podem ser consumidos juntos. Decretaram até que não podemos pôr na mesa, leite ou produtos lácteos junto da carne, para evitar comê-los juntos por engano.

Moshê disse a *Hashem*: "Estou desconcertado! Tu me instruíste a escrever na *Torá* 'Não cozinharás o bezerro no leite de sua mãe'. Contudo, oralmente Tu me explicaste que também é proibido comer os dois juntos! Permite-me escrever na *Torá* 'Não comerás mistura de carne com leite!" *Hashem* respondeu: "Escreva como Eu disse, não mude Minhas palavras!"

Moshê insistiu: "Não seria possível que no decurso de seu longo exílio *Benê Yisrael* possam esquecer a Explicação Oral da *Torá*?"

Hashem respondeu: "Selei um pacto com eles, que garante que a *Torá* Oral jamais será esquecida por seus descendentes!"

Por que *Hashem* nos proibiu comer leite e carne juntos? Esta lei da *Torá* recebe o nome de *choc*, uma lei cuja razão não nos foi dada por *Hashem*. Apesar de *Benê Yisrael* não entenderem o preceito de não misturar carne com leite, todos aceitaram com perfeita fé, sem perguntar nem questionar.

Hashem prediz a Moshê que um anjo irá conduzi-los

Hashem revelou a Moshê que *Benê Yisrael* pecariam, no futuro. (Ele Se referia ao futuro incidente com o bezerro de ouro). Por isso a *Shechiná* (Presença Divina) não continuaria a conduzi-los. Em seu lugar, Ele enviaria um anjo à frente do acampamento.

"Se vocês forem merecedores", disse *Hashem*, "Eu Mesmo os guiarei, mas por causa de seu (futuro) pecado, Eu lhes enviarei Meu mensageiro, um anjo, que leva Meu Nome. Guardem-se de se rebelarem contra ele, pois é apenas um mensageiro, desprovido de poder para perdoar seus pecados como Eu faço!"

Após o pecado do bezerro de ouro, *Hashem* queria cumprir Suas palavras e enviou um anjo à frente deles. Moshê, no entanto, protestou, dizendo: "A não ser que Tu nos guie pessoalmente, não partiremos daqui!"

Pelo mérito da grandeza de Moshê, *Hashem* concordou. Enquanto Moshê estava vivo, *Hashem* mesmo guiou o acampamento de *Benê Yisrael*.

Depois, *Hashem* enviou o mesmo anjo que Moshê recusara-se a aceitar para ajudar Yehoshua na conquista de *Êrets Yisrael*. Yehoshua aceitou-o de bom grado. O nível espiritual de Yehoshua era bem inferior ao de Moshê, e por isso concordou feliz em ser guiado por um anjo.

Hashem também predisse a Moshê que quando *Benê Yisrael* entrassem na Terra, os habitantes de *Kenaan* ficariam tão amedrontados que não ousariam opor-se a eles. Ele prometeu a Moshê ajudá-lo a derrotar os poderosos reis emoritas Sichon e Og enviando uma *tsir'á* (espécie de vespa) na frente de *Benê Yisrael*, que cegaria os inimigos e injetaria um veneno mortal em seus corpos. Permanecendo na margem leste do *Yarden* (Jordão), a *tsir'á* também espirraría veneno sobre as nações de *Êrets Kenaan*.

Outros eventos que tiveram lugar antes da Outorga da Torá

No final da *Parashá* de *Mishpatim*, a *Torá* relata eventos que, na verdade, ocorreram nos dias que precederam a Outorga da *Torá*.

No quarto dia da semana anterior à outorga da *Torá*, *Hashem* ordenou que Moshê, Aharon, os dois filhos de Aharon, Nadav e Avihu, e os setenta *zekenim* (anciãos) deveriam subir a montanha e prostrarem-se perante a *Shechiná*. *Hashem* disse a Moshê que cada qual poderia subir apenas até certo limite pré-estabelecido.

Quando os *zekenim* ouviram a ordem de *Hashem*, reclamaram. Ressentira-se de não terem permissão de entrarem no compartimento mais íntimo de *Hashem*, como Moshê. Mas Moshê respondeu-lhes: "Quando Eu disse no Egito 'Vá e fale com o Faraó', apenas Moshê e Aharon obedeceram e entraram no palácio real. Vocês ficaram para trás. Uma vez que entraram no palácio de um rei humano, também deve lhes ser concedido entrar ao Rei dos Reis." Porém, Aharon não podia subir ao cume da montanha, em respeito aos *zekenim*.

Naquele dia, Moshê voltou ao povo e explicou o mandamento de *Hashem*, que deveriam permanecer dentro dos limites estabelecidos ao redor do Monte Sinai. Também instruiu-os sobre as *mitsvot* que foram ordenadas em Mará, que eram as leis do *Shabat*, honrar os pais, e parte dos *mishpatim*. Ao ouvirem seus ensinamentos, o povo exclamou: "Naassê – o que *Hashem* disser, faremos!"

Naquele dia, Moshê também escreveu a *Torá*, desde *Bereshit* até *Matan Torá*.

O quinto dia da semana que precedeu a Outorga da *Torá* foi repleto de eventos. Moshê levantou-se cedo para construir um altar aos pés da montanha, e para erguer doze monumentos para as Doze Tribos de Israel. Ordenou ao povo que imergisse no *micvê*. Os primogênitos ofereceram sacrifícios a *Hashem* sobre o altar que Ele ergueu. Moshê aspergiu o povo com metade do sangue destinado a este fim, dizendo: "Através disto vocês entram numa aliança com *Hashem*. Se vocês mantiverem Sua aliança, suas vidas estarão protegidas." A outra metade do sangue foi aspergida sobre o altar, para expiar os pecados de *Benê Yisrael*. Então leu para o povo a *Torá*, de *Bereshit* até a Outorga da *Torá*, que registrara de acordo com o que *Hashem* lhe ditou.

O povo ouviu e exclamou em uníssono: “*NAASSÊ VENISHMÁ* – FAREMOS E OUVIREMOS. Cumpriremos e obedeceremos todos os Mandamentos da *Torá*, apesar de ainda não os termos escutado; ambos, os preceitos negativos e os positivos.”

Uma voz Celestial proclamou: “Quem revelou a Meus filhos o segredo de pronunciarem ‘*naassê*’ antes de ‘*nishmá*’, expressão que é da linguagem dos anjos?”

Moshê ascende ao Céu para receber as Tábuas da Lei

Depois que *Benê Yisrael* ouviram todos os Dez Mandamentos, *Hashem* ordenou a Moshê para subir a montanha: “Eu te darei duas *luchot*, tábuas de safira, sobre as quais estão inscritos os Dez mandamentos que contêm a essência de todas as 613 *mitsvot* da *Torá*”.

Moshê deu instruções que, em sua ausência, o povo deveria obedecer Aharon, os *zekenim*, e Chur, filho de Miriam, que foi nomeado como responsável. Disse a *Benê Yisrael* que voltaria em quarenta dias, e implorou: “Por favor, rezem e jejuem por mim! Estou prestes a entrar no acampamento dos anjos, e subir à abóbada dos seres de fogo celestiais de *Hashem*. Peçam misericórdia a *Hashem*, para que eu volte em paz!”

A sete de *Sivan*, Moshê e seu pupilo Yehoshua começaram a subir a montanha juntos. Yehoshua armou sua tenda no sopé da montanha, e não deixou o local por quarenta dias, enquanto esperava a volta de seu mestre. Por um milagre especial, o maná desceu lá especialmente para ele, a fim de sustentá-lo.

Moshê subiu ao topo da montanha e ficou coberto pela Nuvem por seis dias. Este foi um período preparatório para purificar seu corpo, de modo que ficasse parecido com um dos anjos. Então pôde ascender ao Céu, adentrando os círculos da *Shechiná*.

Moshê penetrou a escuridão da Nuvem, e foi admitido no Acampamento Celestial. Temendo por sua vida, Moshê recitava o capítulo de *Tehilim* que protege uma pessoa contra poderes danosos, o Salmo 91: “*Yoshev besseter elyon* – Aquele que habita no local secreto do mais Elevado... Não temerás o terror à noite, nem a flecha que voa de dia.”

A permanência de Moshê nos Céus

Moshê permaneceu no céu quarenta dias e quarenta noites, aprendendo toda a *Torá* Escrita e a *Torá* Oral. Durante este período, ele sabia da passagem do dia e da noite apenas pelo sol e pela lua. Quando via o sol subindo para prostrar-se diante de *Hashem* dizendo: “Senhor do mundo, fiz o que ordenaste”, ele sabia que mais um dia se passara e a noite chegara.

Hashem então ensinava *Mishná*, a *Torá* Oral, a Moshê. Quando a lua surgia diante de *Hashem*, prostrando-se e dizendo: “Fiz o que me ordenaste, meu D'us”, Moshê sabia que a noite terminara e o dia começara. *Hashem* então ensinava a Moshê o texto, a *Torá* Escrita.

Moshê tinha um sinal adicional que lhe indicava as horas da noite. Quando via os anjos preparando o maná que os judeus comeriam no dia seguinte lá embaixo no deserto, ele sabia que era dia. Quando o maná caía, ele sabia que era noite na terra.

Moshê vê o futuro

Durante a estada de Moshê, foram-lhe mostrados todos os grandes líderes judeus de cada geração. Ele viu os juízes, os profetas e os reis que serviriam aos judeus até o final dos tempos.

Enquanto estava no céu, Moshê também viu *Hashem* sentado em Seu trono poderoso e exaltado, acrescentando coroas às letras da *Torá*. Ele pediu a *Hashem* que explicasse a razão para estes adornos e lhe foi dito: “Daqui a muitos anos nascerá um grande *tsadic* com o nome de Akiva, filho de Yossef, que revelará muitos segredos ocultos da *Torá*. Ele saberá derivar leis e pensamentos da *Torá* de cada cabeça e coroa que estou acrescentando agora às letras.

Moshê implorou que lhe fosse mostrado este *tsadic*. *Hashem* mostrou-lhe um edifício que abrigava muitos discípulos sentados em filas. À sua frente estava sentado um homem que parecia um anjo celestial. Moshê aproximou-se dos homens, mas não conseguia entender o que diziam, o que o entristeceu.

Neste momento, ouviu um dos alunos perguntar ao professor como ele sabia tudo o que estivera lhes ensinando. O homem de aparência angelical respondeu: “Tudo que estou ensinando e inovando na *Torá* é uma transmissão direta daquilo que Moshê, filho de Amram, recebeu no Monte Sinai.”

Moshê foi então consolado por estas palavras e perguntou a *Hashem*: “Se pretendes criar uma pessoa tão elevada, por que não concedeste a ele o privilégio de levar a *Torá* aos judeus?”

Hashem respondeu: “Porque você foi tão modesto, pensando que *Rabi Akiva* é mais digno do que você de transmitir a *Torá* aos judeus, aumentei sua sabedoria e conhecimento, pois Eu o escolhi especialmente para levar a *Torá* a Meus filhos.”

Nesse momento, *Hashem* abriu os cinquenta portões da sabedoria, permitindo que Moshê passasse por quarenta e nove deles. A sabedoria de Moshê era tão grande que nenhuma outra pessoa no mundo poderia comparar-se a ele, nem no passado nem no futuro.

Os julgamentos de *Hashem* são justos

Moshê perguntou a *Hashem*: “Juiz do mundo, por que de fato o *tsadic* sofre enquanto o pecador prospera? Sei que todos os Seus atos são justos, mas nós mortais nem sempre os entendemos. Portanto, suplico-lhe que explique Seu método de julgamento, para que eu possa contá-lo aos outros, convencendo-os de Sua justiça e provando-a ao mundo.” *Hashem* concordou e prometeu mostrar a Moshê uma cena que nenhum homem tivera o privilégio de testemunhar, para que pudesse entender e lembrar que os julgamentos de *Hashem* são sempre justos.

Moshê viu então um homem se aproximando de um riacho que corria montanha abaixo. Ia montado a cavalo, mas assim que alcançou a margem ele desmontou e ajoelhou-se para beber um pouco de água. Neste momento, um maço de dinheiro caiu de seu bolso sem que ele notasse. Depois de dar de beber ao cavalo, ele montou novamente e seguiu seu caminho. Pouco depois, um jovem pastor chegou ao mesmo riacho. Vendo o maço, apanhou-o e colocou-o no bolso, alegrando-se e a agradecendo a *Hashem* a sua boa sorte. Agora não precisaria mais continuar trabalhando como pastor e poderia viver com a mãe. Conseguiria comprar uma casa e um campo com aquele dinheiro. Grato, o rapaz prosseguiu em seu caminho.

Um homem velho chegou logo depois, sentou-se ao lado do riacho, tirou um pedaço de pão seco da mochila, mergulhou na água, comeu e adormeceu.

Tendo se dado conta da perda, o cavaleiro voltou para procurar o dinheiro. Agarrou o velho pelo ombro e sacudiu-o violentamente para acordá-lo, exigindo que devolvesse o dinheiro. O velho, que nada sabia a respeito da bolsa perdida, tentou em vão explicar que não roubara nenhum dinheiro. Mas o cavaleiro não acreditou nele e o espancou impiedosamente até a morte. Em seguida, revistou as coisas do velho, mas não encontrou o dinheiro na mochila e simplesmente seguiu o seu caminho.

Extremamente confuso, Moshê voltou-se para *Hashem* e perguntou: “É assim a justiça? Acabo de ver um velho inocente ser brutalmente espancado até a morte. Vi um homem perder seu dinheiro e outra pessoa, um rapaz, encontrá-lo e ficar rico sem nenhum motivo aparente.” *Hashem* disse a Moshê que continuasse assistindo antes de julgar. Na cena seguinte, tudo ficaria claro.

Então ele viu um fazendeiro manco com um menino pequeno ao seu lado. Um velho de repente se aproximou do fazendeiro e lançou-se sobre ele, matando-o e roubando o seu dinheiro. Enquanto isso acontecia, o mesmo cavaleiro da cena anterior por acaso passava por ali. *Hashem* explicou: “O velho que foi assassinado à margem do riacho sem nenhuma razão aparente era o mesmo homem que matou o fazendeiro de forma tão cruel e lhe roubou o dinheiro. Portanto, ele realmente merecia a morte. O cavaleiro, que viu o velho cometendo o ato perverso e nada fez para impedi-lo, perdeu o dinheiro que não lhe pertencia mas fora roubado do fazendeiro e depois perdido pelo assassino.

Finalmente, o menino que achou o dinheiro era o filho do fazendeiro, cujo pai fora assassinado e roubado.”

Desta maneira, *Hashem* concede a Moshê um lampejo da absoluta justiça de Seus caminhos.

Moshê percebeu que os julgamentos de *Hashem* são verdadeiros, ainda que não entendamos o que vemos, ainda que pensemos que não há justiça no mundo, porque vemos pessoas más que não sofrem, ao contrário, progredem na vida, enquanto os *tsadikim* que praticam o bem e são generosos sofrem na pobreza, passando necessidade, doença e problemas. Deve-se sempre ter em mente, porém, que tudo que acontece é obra da Providência Divina, exatamente como os destinos do assassino que Moshê viu sendo morto por outro, do ladrão perdendo seu dinheiro e do pequeno órfão encontrando o dinheiro que pertencera a seu pai.

Vendo tudo isto, Moshê declarou diante de todos os anjos: “*Hashem* é o D'us da Verdade sem injustiça; Ele é justo e correto.”

A leitura adicional deste *Shabat*: **SHECALIM**

Quando o *Mishcan* (Santuário) foi erguido, cada judeu foi incumbido de uma *mitsvá* positiva: contribuir com meio-*shêkel* por ano para adquirir as oferendas comunitárias levadas ao Santuário.

Durante o ano, as oferendas diárias trazidas em nome da comunidade eram adquiridas com as contribuições de meio-*shêkel* daquele mesmo ano.

Cada indivíduo é obrigado a participar desta *mitsvá*, até mesmo um pobre que depende de caridade. Se alguém não possui a quantia de meio-*shêkel*, deve emprestar de outros, penhorar ou vender um de seus trajes, a fim de poder contribuir com o meio-*shêkel* de prata exigido. Como está escrito: “O rico não acrescentará, e o pobre não diminuirá do meio-*shêkel*.”

O meio-*shêkel* não pode ser doado a prestações, um pouco de cada vez, mas sim doado todo de uma vez.

Todos os *shecalim* precisam estar no Santuário em *Rosh Chôdesh* (novo mês) *Nissan*; pois em *Rosh Chôdesh Nissan* a verba para a aquisição de oferendas comunitárias, era separada.

Por conseguinte, anúncios públicos para se trazer os *shecalim* eram feitos em *Rosh Chôdesh Adar*; de forma que cada pessoa tivesse tempo suficiente para preparar seu meio-*shêkel*, e entregá-lo a tempo.

Em 15 de *Adar*, coletores postavam-se em cada cidade e pediam que se levasse o *shêkel* voluntariamente. Porém não se coagia os que ainda não haviam trazido seu meio-*shêkel*. No dia 25 do mês, os coletores postavam-se no Santuário, e daí em diante, as coletas eram obrigatórias.

Os Sábios decretaram que no *Shabat* que precede *Adar*, ou no *Shabat* que cai em *Rosh Chôdesh Adar*, a passagem da *Torá* sobre *shecalim* deve ser lida; pois no *Shabat* todas as pessoas se congregam na sinagoga para escutar a leitura da *Torá*. Esta leitura da porção de *shecalim* era, portanto, o primeiro chamado para o cumprimento da *mitsvá* em tempo hábil.

Agora que o Santuário não mais existe, e não trazemos mais oferendas, e a *mitsvá* do meio-*shêkel* não mais se aplica; não obstante lemos esta porção da *Torá* no tempo correto, para que a leitura da *Torá* seja considerada como se estivéssemos cumprindo esta *mitsvá* na prática.

Outra razão para ler sobre a *mitsvá* de meio-*shêkel* mesmo atualmente, é nossa antecipação à reconstrução do *Bet Hamicdash* em breve nos nossos dias, que faz com que seja necessário estarmos familiarizados com a maneira apropriada de cumprir a *mitsvá*.

Esta *mitsvá* é querida por *Benê Yisrael*, pois dela aprendemos a amar cada judeu. As oferendas comunitárias de expiação demonstravam que todos os judeus são considerados iguais perante D'us por serem adquiridas com uma quantia idêntica proveniente de cada membro do povo judeu.

Perante *Hashem*, ninguém é pobre ou rico; ninguém está mais perto ou mais distante; todos estão próximos na obtenção do perdão para *Benê Yisrael*.